



PORT. Nº	1259
PUBLICADA NO	
DOU de	07/10/08
Seção	2
Pág.	16

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1259, DE 01 DE OUTUBRO DE 2008.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.019802/08-08, resolve:

Extinguir, **a partir de 25.08.2008**, na forma do disposto no artigo 6º, § 1º, Inciso I e artigo 12, Inciso II da Lei nº 8.745/93, o contrato de Professor Visitante por prazo determinado, ajustados entre esta Universidade e **HUMBERTO ALVES BARBOSA**, Adjunto 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva, matrícula SIAPE nº 1548280, contratado conforme Portaria nº 812/06-GR, de 25.08.06, publicada no DOU de 25.08.06.

  
**ANA DAYSE REZENDE DOREA**  
**REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11  
Em 02/12/08